

## **CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO / BENEFICIÁRIOS E PRIVADOS**

1. No caso de ser o próprio é necessário enviar fotocópia do documento de identificação: Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte.
2. Quando não se trata do próprio a informação sobre parcelas digitais só poderá ser fornecida mediante a entrega de uma declaração redigida pelo requerente em como autoriza a cedência da informação. Essa declaração deverá ser assinada pelo próprio, indicar a quem autoriza a cedência, e deverá ainda ser acompanhada da fotocópia dos respetivos documentos de identificação.
3. Quando se trata de uma herança é necessário o envio de cópia da Habilitação de Herdeiros com menção do nome do Cabeça de Casal e cópia do documento de identificação do Cabeça de Casal.
4. Quando se trata de uma Sociedade, para além do descrito no número 2., é necessário ainda uma cópia da Certidão da Conservatória do Registo Comercial ou ata da Assembleia Geral, onde esteja mencionado que o requerente é o representante legal.